

"Tempo de Mudanças!"





Gestão 2017/2020

NOTA DE ORIENTAÇÃO TECNICA/SMCI

NOTA N°:	002/2018/SMCI
ASSUNTO:	LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E CRIAÇÃO DAS OUVIDORIAS MUNICIPAIS
ENCAMINHAMENTO:	As Unidades Administrativas do Poder Executivo e Legislativo Municipal
PROVIDENCIAS	Conhecimento e demais providencias

A Controladoria do Sistema de Controle - CSCI, em conformidade com o previsto no art.74 da constituição Federal, Lei orgânica do Município e Lei Municipal 312/2007 que instituiu o Sistema de Controle Interno no Município;

Considerando que o Sistema de Controle Interno do Município de Canabrava do Norte, visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

Considerando que dentre outras responsabilidades da Unidade de Controle Interno, além das previstas nos art. 74 da Constituição Federal, também esta a de assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos, assím como o de exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;



"Tempo de Mudanças!"

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com



Prefeitura e você, construindo uma nova história!

Gestão 2017/2020

Considerando que o Princípio da Publicidade é norma principiológica e sua observância decorre da força normativa da Constituição Federal;

Considerando que os atos administrativos devem ser divulgados em respeito ao direito de acesso à informação e da transparência, conforme dispõe o artigo 5°, XXXIII e XXXIV, "b", da Constituição;

Considerando que a Lei nº 12.527/2011 regulamentou o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal, sendo aplicável aos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública:

Considerando que o Tribunal de Contas de Mato Grosso fomenta a cultura da transparência e do controle social, tendo disposto em seu Plano Estratégico para 2016/2021 garantir o atendimento dos requisitos legais de transparência pelos seus fiscalizados;

RESOLVE:

Emitir a presente Nota de Orientação Técnica – NOT, com a finalidade de orientar aos Gestores que se atentem a Observância da Resolução Normativa 23/2017 - TP, a adotando os procedimentos descritos a seguir, também disponíveis no Anexo I da mesma resolução, e considerando ainda que, o presente anexo será utilizado como check list para a verificação do atendimento da LAI, que se atentem ainda ao disposto no artigo 5º. "in verbis".

Art. 5º Os Poderes, entidades e órgãos fiscalizados deverão atender os critérios contidos no Anexo Único desta Resolução Normativa no prazo de um ano contado a partir da sua vigência. (grifo nosso)

1- Critérios aplicados às Prefeituras dos municípios com população igual ou inferior a 10 mil habitantes:

1 – REGULAMENTAÇÃO DALAI

- Editar normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação;
- Disponibilizar no Portal Transparência a legislação nacional e local referente à Lei de Acesso à Informação.

4



"Tempo de Mudanças!"



Prefeitura e você, construindo uma nova história!

Gestão 2017/2020

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com

2-OUVIDORIA

- Disponibilizar, junto à Ouvidoria, serviço de comunicação eletrônica ao cidadão para apresentar dúvidas, reclamações, denúncias e sugestões;

- O serviço de comunicação eletrônica com a Ouvidoria deverá gerar número de protocolo

que permita acompanhamento online das demandas;

- O serviço eletrônico de comunicação com a Ouvidoria ou o link de acesso, deverá estar

disponível no Portal Transparência;

- Deverá constar no Portal Transparência as formas de contato com a Ouvidoria: nome do ouvidor, site institucional, e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público.

3 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)

 Disponibilizar serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) por meio do qual se possa protocolar requerimento de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011;

 O serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) deverá gerar número de protocolo que permita acompanhamento online das demandas;

- O serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) ou o link de acesso, deverá estar

disponível no Portal Transparência;

- Deverá constar no Portal Transparência as formas de contato com o Serviço de Informação ao Cidadão: nome do responsável, e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público;

- A solicitação de informação por meio do e-SIC deverá ser fácil e simples limitando-se à

exigência de identificação do requerente e especificação da informação requerida:

— Disponibilizar, em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, informações estatísticas sobre os pedidos de acesso à informação, contendo a quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos.

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1 – Informações sobre a estrutura organizacional e a forma de contato com os órgãos e entidades: site institucional (se houver), e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público;

4.2. Legislação atualizada sobre a estrutura, competências e atribuições dos órgãos e entidades.





"Tempo de Mudanças!"

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com



Gestão 2017/2020

5 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Lei do Plano Plurianual com seus anexos e respectivas alterações;

Disponibilizar, por exercício financeiro, a Lei de Diretrizes Orçamentárias com seus anexos e respectivas alterações;

Disponibilizar, por exercício financeiro, a Lei Orçamentária Anual com seus anexos e respectivas alterações;

Disponibilizar, por exercício financeiro, o Decreto de programação orçamentária e financeira, com seus anexos e respectivas alterações;

Relatórios anuais de avaliação do PPA, contendo os resultados dos programas, objetivos, metas, execução física e financeira das ações.

6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Disponibilizar, por exercício financeiro, todos os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como o respectivo comprovante da publicação oficial;

Disponibilizar, por exercício financeiro, todos os anexos do Relatório de Gestão Fiscal, bem como o respectivo comprovante de publicação oficial;

Balancetes mensais de verificação, em nível analítico, contendo o saldo do mês anterior. a movimentação do mês e o saldo final:

Disponibilizar, por exercício financeiro, o balanço geral anual consolidado e o respectivo parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e a decisão da Câmara Municipal

7 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Informação em nível sintético e analítico da arrecadação da receita, por natureza da receita e fonte de recursos, contendo a previsão inicial, a previsão atualizada, o valor arrecadado e o percentual da arrecadação;

Opções de filtros para pesquisa da receita arrecadada, contendo, no mínimo: ano, mês e órgão;

Informação sobre a arrecadação da receita em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil;

Informação sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo de competência municipal;

Opções de filtros para pesquisa sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo, período e órgão;

Disponibilizar informações sobre a receita pública em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Tempo de Mudanças!"

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com



Prefeitura e você, construindo uma nova história!

Gestão 2017/2020

8 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos, contendo o orçamento inicial, o orçamento atualizado, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago;

Opções de filtros para pesquisa da despesa orçamentária, contendo, no mínimo: ano, mês, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos:

Informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor (exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários), com opção de pesquisa, contendo o valor empenhado, liquidado e pago;

Empenhos realizados contendo o número, a data, o tipo, o credor (exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de beneficios previdenciários), a descrição, a unidade orçamentária, a classificação completa da despesa, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago:

Liquidações realizadas vinculadas ao respectivo empenho, contendo o número, a data, a descrição e o valor da liquidação, bem como o valor pago;

Disponibilizar os pagamentos realizados vinculados à respectiva liquidação, contendo o número, a data, a descrição e o valor do pagamento;

Opções de filtros para pesquisa de empenhos, liquidações e pagamentos, contendo, no mínimo: ano, mês, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos;

Empenhos realizados, com a indicação da licitação, da inexigibilidade ou da dispensa que deu origem à despesa;

Empenhos realizados com a descrição do bem fornecido ou do serviço prestado;

Disponibilizar informações sobre despesa pública em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

CANABRAVA DO NORTE

"Tempo de Mudanças!"

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com



9 - RESTOS APAGAR

Informação sobre inscrição de restos a pagar, contendo, no mínimo: data da inscrição, natureza dos restos, número do empenho de origem, credor, valor inscrito, valor liquidado, valor pago e saldo a pagar;

Liquidações de restos a pagar não processados, contendo, no mínimo, as seguintes informações: os restos a pagar a que se refere, a data da liquidação, o valor da liquidação e o valor pago;

Pagamentos de restos a pagar, contendo, no mínimo, as seguintes informações: os restos a pagar a que se refere, a data do pagamento e o valor pago;

Opções de filtros para pesquisa de restos a pagar, contendo, no mínimo: natureza, ano, unidade orçamentária, credor, número do empenho de origem e classificação da despesa;

Disponibilizar informações sobre os restos a pagar em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis.

2- Critérios aplicados às Câmaras dos municípios com população igual ou inferior a 10 mil habitantes:

3.

1 - REGULAMENTAÇÃO DALAI

- Editar normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Legislativo;
 - Disponibilizar no Portal Transparência a legislação nacional e local referente à Lei de Acesso a Informação

2-OUVIDORIA

- Disponibilizar, junto à Ouvidoria, serviço de comunicação eletrônica ao cidadão para apresentar dúvidas, reclamações, denúncias e sugestões;
- O serviço de comunicação eletrônica com a Ouvidoria deverá gerar número de protocolo que permita acompanhamento online das demandas;
- O serviço eletrônico de comunicação com a Ouvidoria ou o link de acesso, deverá estar disponível no Portal Transparência;
- Deverá constar no Portal Transparência as formas de contato com a Ouvidoria: nome do ouvidor, site institucional, e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Tempo de Mudanças!"

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com



Gestão 2017/2020

- MT

3 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)

- Disponibilizar serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) por meio do qual se possa protocolar requerimento de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011;

- O serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) deverá gerar número de protocolo que permita acompanhamento online das demandas:

- O serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) ou o link de acesso, deverá estar disponível no Portal Transparência;

- Deverá constar no Portal Transparência as formas de contato com o Serviço de Informação ao Cidadão: nome do responsável, e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público;

- A solicitação de informação por meio do e-SIC deverá ser fácil e simples limitando-se à

exigência de identificação do requerente e especificação da informação requerida;

- Disponibilizar, em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, informações estatísticas sobre os pedidos de acesso à informação, contendo a quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos.

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Informações sobre a estrutura organizacional e a forma de contato com as unidades administrativas e os membros do Poder Legislativo municipal: e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público:

Legislação atualizada sobre a estrutura, competências e atribuições dos órgãos/unidades do Poder Legislativo municipal.

5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. Disponibilizar, por exercício financeiro, a orçamento anual detalhado da Câmara Municipalcom as respectivas alterações:

Disponibilizar, por exercício financeiro, os anexos obrigatórios do Relatório de Gestão Fiscal, bem como o respectivo comprovante de publicação oficial;

Disponibilizar, por exercício financeiro, o balanço geral anual da Câmara Municipal.

6- DUODÉCIMO

Informações sobre os repasses dos duodécimos da Câmara Municipal contendo, no mínimo: o valor e a data dos repasses;

Disponibilizar informações sobre os repasses de duodécimos em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Tempo de Mudanças!"

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com



Preseitura e você, construindo uma nova história!

Gestão 2017/2020

7 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos, contendo o orçamento inicial, o orçamento atualizado, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago;

Opções de filtros para pesquisa da despesa orçamentária, contendo, no mínimo: ano, mês, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos:

Informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor (exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários), com opção de pesquisa, contendo o valor empenhado, liquidado e pago;

Empenhos realizados contendo o número, a data, o tipo, o credor (exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários), a descrição, a unidade orçamentária, a classificação completa da despesa, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago;

Liquidações realizadas vinculadas ao respectivo empenho, contendo o número, a data, a descrição e o valor da liquidação, bem como o valor pago;

Disponibilizar os pagamentos realizados vinculados à respectiva liquidação, contendo o número, a data, a descrição e o valor do pagamento;

Opções de filtros para pesquisa de empenhos, liquidações e pagamentos, contendo, no mínimo: ano, mês, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos;

Empenhos realizados, com a indicação da licitação, da inexigibilidade ou da dispensa que deu origem à despesa;

Empenhos realizados com a descrição do bem fornecido ou do serviço prestado;

Disponibilizar informações sobre despesa pública em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis.

bo



"Tempo de Mudanças!"



Gestão 2017/2020

CONTROLE INTERNO cbncontroleinterno@gmail.com

8 - RESTOS APAGAR

Informação sobre inscrição de restos a pagar, contendo, no mínimo: data da inscrição, natureza dos restos, número do empenho de origem, credor, valor inscrito, valor liquidado, valor pago e saldo a pagar;

Liquidações de restos a pagar não processados, contendo, no mínimo, as seguintes informações: os restos a pagar a que se refere, a data da liquidação, o valor da liquidação e o valor pago;

Pagamentos de restos a pagar, contendo, no mínimo, as seguintes informações: os restos a pagar a que se refere, a data do pagamento e o valor pago;

Opções de filtros para pesquisa de restos a pagar, contendo, no mínimo: natureza, ano, unidade orçamentária, credor, número do empenho de origem e classificação da despesa;

Disponibilizar informações sobre os restos a pagar em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis.

É o que trata a presente Nota de Orientação Técnica.

Sistema Municipal de Controle Interno, em Canabrava do Norte – MT, 28 de fevereiro de 2018

ta da Conceição Zago Controladora Interna Matricula 1851